

PORTARIA N.º 005, DE 08 DE JANEIRO DE 2014.

“Nomeia servidora que atuará em substituição, nos casos de suspeição, impedimento e ausência de membro da Comissão Processante Administrativo Disciplinar e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º 013, de 03 de janeiro de 2013, e em conformidade com o Decreto Municipal n.º 435, de 10 de novembro de 2005,

Considerando a necessidade de adequação do disposto na norma do art. 149, da Lei municipal n.º 827/89;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar em substituição, nos casos de suspeição, impedimento e ausência de membro da Comissão Processante Administrativa Disciplinar, nomeada pelas Portarias n.º 182/2013 e 383/2013, exceto do cargo de presidente, a servidora **TATIANA CHIARI DE OLIVEIRA**, matrícula 1164, sem prejuízo de suas atribuições.

Parágrafo Único – A gratificação pelo encargo da referida Comissão se dará em conformidade com o parágrafo único do art. 41 da Lei Municipal n.º. 1774/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 08 dias do mês de janeiro de 2014.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 08 / 01 /2014.


Leticia Melo Azeite

Secretária Executiva

A Portaria nº 005/2014
Fundação Unirg